



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 067/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/9/2009.

Renovar o afastamento para pós-graduação.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o **Processo nº 00256/1998**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento de 08-7-2009 a 07-7-2010, encaminhada pelo professor Romildo de Oliveira Moraes, recebida pela CPT em 15-5-2009;

Considerando que na 294ª Reunião da Câmara Departamental do DCC, em 10-6-2009, pela Resolução nº 055/2009-DCC foi aprovada a prorrogação do afastamento do professor Romildo de Oliveira Moraes, no período de 08-7-2009 a 07-4-2010, para cursar doutorado, desde que tenha vínculo de matrícula;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 12ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Renovar o afastamento para pós-graduação do professor Romildo de Oliveira Moraes, para o período de 08-7-2009 a 07-4-2010, para cursar doutorado na área de Controladoria e Contabilidade, condicionado à comprovação de vínculo com o Programa de Doutorado da Universidade de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 18 de setembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.